



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

ANEXO I

Memorando nº 37/2023

Tiradentes do Sul, 27 de 07 de 2023

Ao Departamento de Compras:

Venho através do presente requerer a abertura de procedimento licitatório, visando a aquisição de um (01) kit de embreagem completo, conforme documento de formalização de demanda que segue em anexo, pois tal contratação é necessária/fundamental para a manutenção do veículo caminhão Ford Cargo placas ITZ8C80.

Atenciosamente,

José Odair Diniz Pedrolo

Secretário Municipal de Turismo, Urbanismo e Trânsito



MUNICÍPIO DE TIRADENTES
DO SUL

Protocolo Geral nº 1933 / 2023

Em 28 / 07 / 2023 às 10:20 h


Protocolista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se de solicitação de contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento um (01) kit de embreagem completo, conforme documento de formalização de demanda que segue em anexo, pois tal contratação é necessária/fundamental para a manutenção do veículo caminhão Ford Cargo placas ITZ8C80.

Qtd	Descrição
01	Kit de embreagem completo

Justificativa:

A contratação de empresa para o fornecimento do Kit de embreagem completo faz-se necessário para o funcionamento do caminhão Ford Cargo placas ITZ8C80, responsável pela coleta seletiva de lixo no município, tornando a aquisição de um (01) kit de embreagem completo urgente para que comunidade e município não sofram pela não realização do serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Parecer do setor de contabilidade:

- () Não existe dotação orçamentária para a realização da despesa;
() Existe dotação orçamentária para a realização da despesa;

Órgão	11
Unidade	1101
Projeto	2266
Elemento da despesa	339030
Valor da dotação	36.710,00

Resp. pelo Setor de Contabilidade (assinatura e carimbo)

Tiradentes do Sul/RS, 27 de 07 de 2023.

José Odair Diniz Pedrolo

Secretário Municipal de Turismo, Urbanismo e Trânsito



Assunto: **Pesquisa de preço**

De: <adm@tiradentesdosul.rs.gov.br>
Atendimento - Chapemaquinas
<atendimento@chapemaquinas.com.br>, Financeiro Tratormak
<financeiro.tratormak@gmail.com>,
Cco: <vendas@kaysermaq.com.br>,
<orcamentos@sulpassocaminhoes.com.br>, Retropartes Peças
e Serviços Ltda <vendasretropartes@hotmail.com>, TUTTO
PEÇAS - VENDAS <vendas@tuttopecas.com.br>, central peças
<central-pecas@hotmail.com>
Data 28/07/2023 10:36

- pesquisa mola mb.doc (~57 KB)

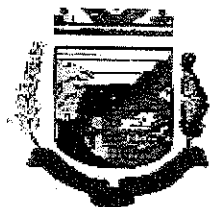
Bom dia, segue anexo, pesquisa de preço de dois veículos, solicito retorno ainda hoje se possível.

--

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

Fone/WhatsApp 55 9 9968-2411



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PESQUISA DE PREÇOS

Tiradentes do Sul, 27 de julho de 2023.

EMPRESA: _____

CNPJ Nº: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

Solicito cotação de preço dos itens abaixo descritos, para conserto do caminhão Ford Cargo 1319, placa ITZ8C80, chassi: 9BFXEB1B4DBS28918, Ano de fabricação 2012 modelo 2013, Placa IZT8C80

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unit.
01	Kit de embreagem completo	01		

OBS.:

- Valor ofertado deve cobrir todos os custos, inclusive de entrega e frete.

Jordana Diel Traesel
Secretária De Administração

Assunto: **Re: Pesquisa de preço**
De: TRATORMAK TRATORMAK <financeiro.tratormak@gmail.com>
Para: <adm@tiradentesdosul.rs.gov.br>
Data: 31/07/2023 14:38



- PM TIRADENTES ORC.doc (~59 KB)

Boa tarde,

Segue orçamento.
Fico a disposição,

Priscila Brum

Em sex., 28 de jul. de 2023 às 16:09, <adm@tiradentesdosul.rs.gov.br> escreveu:

Modelo ATRON-2729-K6X4

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

Fone/WhatsApp 55 9 9968-2411

Em 28/07/2023 16:06, TRATORMAK TRATORMAK escreveu:

Boa tarde

Preciso do modelo do caminhão do orçamento da placa IVP3063 - MERCEDES

att,

Em sex., 28 de jul. de 2023 às 10:47, TRATORMAK TRATORMAK <financeiro.tratormak@gmail.com> escreveu:

Bom dia,

Já repassei para nosso vendedor. Assim que estiver pronto te encaminho

Att,

Em sex., 28 de jul. de 2023 às 10:36, <adm@tiradentesdosul.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia, segue anexo, pesquisa de preço de dois veículos, solicito retorno ainda hoje se possível.

--

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

Fone/WhatsApp 55 9 9968-2411

--

Danielle Braga

Whatsapp (51) 98622-8373

--

Danielle Braga

Whatsapp (51) 98622-8373

09/08/2023 11:21

Locamail :: Re: Pesquisa de preço

Danielle Braga
Whatsapp (51) 98622-8373



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PESQUISA DE PREÇOS

Viamão ,27 de julho de 2023.

EMPRESA: TRATORMAK LTDA
CNPJ Nº: 22.605.047/0001-11
ENDEREÇO: RS 118 ,068 – BAIRRO ELSA
CIDADE: VIAMÃO / RS

Solicito cotação de preço dos itens abaixo descritos, para conserto do caminhão Ford Cargo 1319, placa ITZ8C80, chassi: 9BFXEB1B4DBS28918, Ano de fabricação 2012 modelo 2013, Placa IZT8C80

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unit.
01	Kit de embreagem completo	01	PLATOLANDIA	R\$ 3920,00

OBS.:

- Valor ofertado deve cobrir todos os custos, inclusive de entrega e frete.

Jordana Diel Traesel
Secretária De Administração

09:42

77%

Clinicar

online

Alessandro, bom dia, preciso do
orçamento da embriagem, que tu não
mandou ainda

07:37 ✓✓

Eu tinha mandado por os guri do parquw

07:52

Parque 07:52

Vou ver 07:52

consegue fazer outro? 07:52 ✓✓

só pra mim juntar no processo aqui

07:52 ✓✓

Sim 07:52

OII ME MANDA LOGO POR FAVOR

09:18 ✓✓



0:06

09:19



0:01

09:19



0:04

09:19



Kit embalagem caminhão 1319 cargo
5100

09:29



Mensagem



09:43

77%



Noroeste Maikon



Bom dia 11:07 ✓✓

Vcs conseguem peça de caminhão

11:07 ✓✓

Preciso de preço de um kit embreagem

11:08 ✓✓

Bom dia 11:09

Bom dia 13:32 ✓✓

Consegue? 13:32 ✓✓

Olá 13:32

estou vendo 13:32

ja te aviso 13:33

Obrigada 13:34 ✓✓

tem fora essa embreagem ? 14:18

consigo uma recom eaton 3870,00 14:23

sim... 14:39 ✓✓

me manda os documentos pra fazer a
dispensa

14:40 ✓✓



DOCUMENTOS EXIGIDOS

DISPENSA 2023.docx

22 kB • DOCX



Mensagem



NOROESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ : 93.703.239/0001-09

IE : 148/0032740

noroestepecaseacessorios@gmail.com

AV. IJUÍ - 685 CEP: 98600-000

FONE 055-3522-2384

TRÊS PASSOS - RS

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA TIRADENTES DO SUL

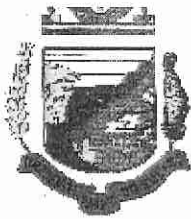
VEICULO: CARGO

PLACA: IZT8C80

Descrição	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
Kit embreagem completo	Eaton	3.870,00	3.870,00

Maisson
93 703 239/0001-09
Noroeste Peças e Acessórios Ltda.

Av. Ijuí, nº 685
CEP 98 600-000
Três Passos - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

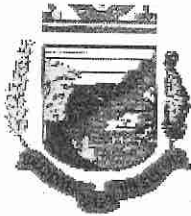
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo nº 126/2023 – Dispensa nº 036/2023

A escolha dos contratados de serviço do processo acima referido justifica-se porque os mesmos são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertaram o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tiradentes do Sul/RS, 08 de agosto de 2023.

Setor de Compras e Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo nº 126/2023 – Dispensa nº 036/2023

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Tiradentes do Sul/RS, 08 de agosto de 2023.

Setor de Compras e Licitações

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 93.703.239/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/1990
NOME EMPRESARIAL NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV IJUI	NÚMERO 685	COMPLEMENTO *****	
CEP 98.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES PASSOS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 3522-2384	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2023 às 10:33:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8010203134

27/01/2014

JORGE ALFREDO DOCKHORN

MAX ERNO DOCKHORN

ILLY DOCKHORN

TRÊS PASSOS RS

19/03/1956

C CAS 7598 SANTA MARIA RS

2ª ZONA LV 824 FL 230

310.065.660-15

2 VIA

Carla Eduardo Falcão Júnior
Carla Eduardo Falcão Júnior
ASSINATURA DO DIRETOR

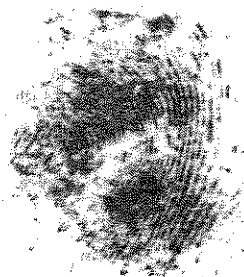
152481 / 152481

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

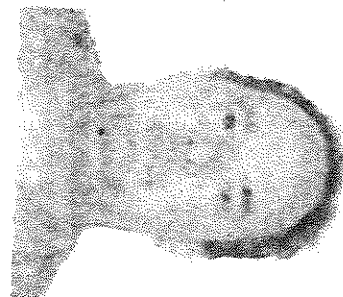
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Pósgar-Direito



Faz. off. de Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43201987649

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2200638625

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

TRES PASSOS

Local

11 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8390910 em 12/08/2022 da Empresa NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 93703239000109 e protocolo 222697491 - 08/08/2022. Autenticação: 71BAF0ED71C2CD66625CF39EF41AB4DCD956594. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/269.749-1 e o código de segurança 97Or Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/269.749-1	RSE2200638625	08/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
310.065.660-15	JORGE ALFREDO DOCKHORN	11/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8390910 em 12/08/2022 da Empresa NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 93703239000109 e protocolo 222697491 - 08/08/2022. Autenticação: 71BAF0ED71C2CD66625CF39EF41AB4DCD956594. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/269.749-1 e o código de segurança 97Or Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
NOROESTE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**

Que fazem entre si, **JORGE ALFREDO DOCKHORN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 19.03.1956, empresário, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, 603, Bairro Santa Inês, nesta cidade de Três Passos/RS, CEP 98.600-000, portador da cédula de identidade nº 8010203134 emitida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 310.065.660-15 e **PEDRO LUIS DOCKHORN**, brasileiro, solteiro, nascido em 08.05.1990, agrônomo, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, 603, Bairro Santa Inês, nesta cidade de Três Passos/RS, CEP 98.600-00, portador da cédula de identidade nº 5076946911 emitida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 012.967.730-27, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **NOROESTE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, com sede social a Avenida Ijuí, nº 685, bairro Centro, na cidade de Três Passos/RS, CEP – 98.600-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.703.239/0001-09, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial sob nº 43201987649 em 31 de agosto de 1990, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

Primeira

Que, o endereço da filial nº 01, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 439.006.319-91, inscrita no CNPJ 93.703.239/0002-90, passa a ser na Rua Antônio Gonçalves de Oliveira, nº 375, Bairro Centro, Três Passos/RS, CEP 98600-000.

II - DA CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **NOROESTE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, e tem sua sede social na Av. Ijuí, 685, Bairro Centro na cidade de Três Passos, RS, CEP 98.600-000.

SEGUNDA

A sociedade possui uma filial, de nº 01, situada na Rua Antônio Gonçalves de Oliveira, nº 375, Bairro Centro, Três Passos/RS, CEP 98600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 439.006.319-91, inscrita no CNPJ 93.703.239/0002-90.

TERCEIRA

O objeto social é o de Comercio varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Pneumáticos e Câmaras de Ar, Lubrificantes e Óleos para Veículos,



Peças e Acessórios para Maquinas Agrícolas, Manutenção e Reparação de Veículos Automotores.

QUARTA

O objeto social da filial é o de Conserto e instalação de silenciosos, canos de descarga, surdinas, escapamentos.

QUINTA

O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada, já subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, assim distribuído:

- **JORGE ALFREDO DOCKHORN** – 8.100 quotas = R\$8.100,00 (oito mil e cem reais) – 81% do total do capital social.
- **PEDRO LUIS DOCKHORN** – 1.900 quotas = R\$1.900,00 (mil e novecentos reais) – 19% do total do capital social.

SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 1990, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JORGE ALFREDO DOCKHORN e PEDRO LUIS DOCKHORN**, em conjunto ou separadamente, aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da razão social em negócios estranhos aos fins sociais, não podendo assinar fianças ou avais de favor.

§ 1 – Na alienação de bens, a sociedade deverá ser representada por todos os sócios.

NONA

Os administradores **JORGE ALFREDO DOCKHORN E PEDRO LUIS DOCKHORN** declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DECIMA

Em caso de morte de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, podendo o sócio falecido ser substituído por seus legítimos herdeiros, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade.



§ 1 - Até que se ultime o processo de inventário, a partilha de bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante para todos efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

DECIMA PRIMEIRA

A retirada de pró-labore será feita de comum acordo entre os sócios.

DECIMA SEGUNDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DECIMA TERCEIRA

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, podendo os lucros ser distribuídos mensalmente, trimestralmente ou anualmente desde que seja levantado balanço patrimonial para apuração do resultado, os sócios podem optarem pelo aumento do capital social.

DECIMA QUARTA

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filial e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

DECIMA QUINTA

Os casos omissos ou duvidas que surjam na vigência do presente contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DECIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de Três Passos/RS renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, estando os sócios justos e contratados assinam a presente alteração e consolidação em uma única via.

Três Passos, 03 de agosto de 2022.

Jorge Alfredo Dockhorn

Pedro Luis Dockhorn



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8390910 em 12/08/2022 da Empresa NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 93703239000109 e protocolo 222697491 - 08/08/2022. Autenticação: 71BAF0ED71C2CD66625CF39EF41AB4DCD956594. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/269.749-1 e o código de segurança 970r. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/269.749-1	RSE2200638625	08/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
310.065.660-15	JORGE ALFREDO DOCKHORN	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

012.967.730-27	PEDRO LUIS DOCKHORN	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8390910 em 12/08/2022 da Empresa NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 93703239000109 e protocolo 222697491 - 08/08/2022. Autenticação: 71BAF0ED71C2CD66625CF39EF41AB4DCD956594. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/269.749-1 e o código de segurança 97Or Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA, de CNPJ 93.703.239/0001-09 e protocolado sob o número 22/269.749-1 em 08/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8390910, em 12/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tatiana Freitas Mendes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
310.065.660-15	JORGE ALFREDO DOCKHORN	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
310.065.660-15	JORGE ALFREDO DOCKHORN	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
012.967.730-27	PEDRO LUIS DOCKHORN	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Tatiana Freitas Mendes, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2022, às 12:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/269.749-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8390910 em 12/08/2022 da Empresa NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 93703239000109 e protocolo 222697491 - 08/08/2022. Autenticação: 71BAF0ED71C2CD66625CF39EF41AB4DCD956594. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/269.749-1 e o código de segurança 97Or Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 12 de agosto de 2022





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

NOROESTE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 93703239000109

Aviso

Com débitos não vencidos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débito tributários não vencidos relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: NOROESTE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA inscrito no CPF/CNPJ: 93703239000109

End. do Cont.: ANTONIO GONÇ. DE OLIVEIRA, 375 - Bairro CENTRO - CEP 98600000

Imóvel: 6017 - Inscrição: 01.30.004.0132.010.1 - Lote 08 - Quadra 329

Endereço: IJUI, 693 - CEP 98.600-000

Código de Controle

CWYBX0U47XYYIAX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Três Passos (RS), 07 de Agosto de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 93.703.239/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:50 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **2315.0099.9D21.EA0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NOROESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP**

CNPJ base: **93.703.239/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25400555**
Autenticação: **35576185**



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 93.703.239/0001-09
Razão
Social: NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME
Endereço: AV JULIO DE CASTILHOS 1525 2 ANDAR / CENTRO / TRES PASSOS / RS /
98600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

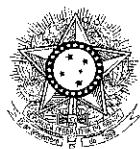
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072407110946735210

Informação obtida em 08/08/2023 16:17:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.703.239/0001-09

Certidão nº: 39646585/2023

Expedição: 07/08/2023, às 15:26:00

Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.703.239/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Noroeste Peças e Acessórios Ltda *****
CNPJ nº 93.703.239/0001-09, localizada na Avenida Ijuí, nº 685, Três**
Passos/RS*****

Três Passos, 08 de agosto de 2023, às 14h25min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
08/08/2023 14h25min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001471186706



Noroeste Peças e Acessórios Ltda

CNPJ: 93.703.239/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Ijuí, 685, Centro, Três Passos - RS

DECLARAMOS, sob penas da Lei, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Processo ____/____ – Dispensa ____/____.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, instaurado por esta Entidade, que não temos no quadro de funcionários/sócios servidores públicos.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

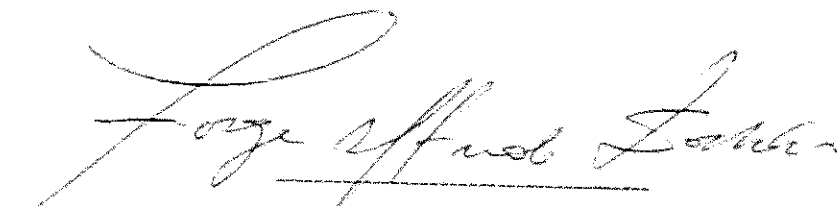
Ressalva: possui empregado(s) na condição de aprendiz conforme exposto no Artigo 2º, do Decreto Nº 5.598, de 1º de Dezembro de 2.005.

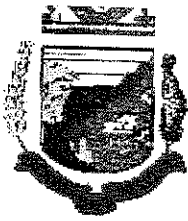
() Sim

(X) Não

Por ser verdade, firmamos a presente.

Três Passos 08 de Agosto de 2023


Jorge Dockhorn



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação nº 126/2023 por Dispensa de licitação nº036/2023.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de um (01) kit de embreagem completo, conforme documento de formalização de demanda.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria de Saúde que segue transcrita na íntegra:

“A contratação de empresa para fornecimento do kit de embreagem completo faz-se necessário para o funcionamento do caminhão Ford Cargo placas ITZ8C80, responsável pela coleta seletiva de lixo no município, tornando a aquisição de um (01) kit de embreagem completo urgente para que comunidade e município não sofram pela não realização do serviço.”

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de demanda; b) estimativa de despesa/pesquisa prévia de mercado; c) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; d) razão da escolha do contratado; e) justificativa de preço; f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (cartão CNPJ, documento de identidade, estatuto e alterações da empresa, Certidão negativa de tributos municipal, federal e estadual; Certidão de regularidade de FGTS, Certidão Negativa de débitos trabalhistas, Certidão negativa de falência, Declaração de que não foi declarada inidônea; Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação; Declaração de que na presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação ; Declaração de que não emprega menores, Declaração de que não possui no quadro societário/funcionários, servidor público).

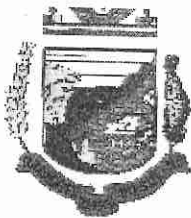
É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese no § 7º do artigo 75- “Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

(oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças". Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja a empresa é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

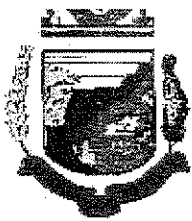
É o parecer, à consideração superior.

Tiradentes do Sul/RS, 09 de agosto de 2023

Daiane Henkes Kaufmann

Assessora Jurídica

OAB/RS 103.420



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo nº 126/2023 – Dispensa nº 036/2023

Nos termos da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado na dispensa nº 026/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a aquisição de kit de embreagem para o caminhão de lixo, da empresa NOROESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 93.703.239/0001-09, no valor de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

Tiradentes do Sul/RS, 09 de agosto de 2023.

Alceu Diel

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DETIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

ORDEM DE FORNECIMENTO

Tiradentes do Sul, 09 de agosto de 2023.

Venho pela presente autorizar à aquisição do item descrito abaixo destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme Processo de Licitação nº 126/2023, Dispensa nº 036/2023.

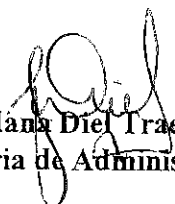
NOROESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 93.703.239/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	KIT EMBREAGEM COMPLETO CAMINHAO DO LIXO CARGO PLACA IZT8C80.	01	EATON	3.870,00	3.870,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.870,00

OBS.- Valor ofertado deve cobrir todos os custos, inclusive de entrega e frete.

- Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- Pagamento em até 20(vinte) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.


Jordana Diehl Traesel
Secretária de Administração